

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 012/2021.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMAGRO nº 069, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.209 de 1 de julho de 2020 - Página 94, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará 05 caixas com os documentos pertencentes ao acervo documental abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2021.

MAISA SONIA FRANCISCO

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 012/2021.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SEMAGRO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-limite	Qtd/Vols.	Observação
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	260	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	58	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2018	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2018	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2018	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2018	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2018	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2018	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	55	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	50	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2020	01	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	100	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	100	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	100	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2016	110	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2016	90	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2016	100	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2015	20	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2015	10	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	200	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2016	50	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2015	30	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	10	-

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do Contrato N° 0096/2021/SEJUSP**

**N° Cadastral 16092**

**Processo:** 31/009.087/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AFS RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação do serviço prestado por empresa na área de segurança em radioproteção a ser realizado no Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL) da CGP/SEJUSP/MS.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** R\$ 8.529,48 (oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 09/11/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERSON FELDMANN

#### PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 91, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2086/2016,

#### **R E S O L V E:**

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 2.400.001/SEJUSP/MS em nome ANTONIO CIPRIANO;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 22 de novembro de 2021.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

#### PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 92, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1226/2005,

#### **R E S O L V E:**

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 1.803.117/SEJUSP/MS em nome SOLANGE CICERA DA SILVA TRINDADE;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 22 de novembro de 2021.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

#### PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 93, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 256/2021